



Município de Mourão

www.cm-mourao.pt

Divisão Administrativa e Financeira - Serviço de Tecnologias de Informação e Comunicação

EDITAL

Hasta Pública hasta pública para a concessão do direito de ocupação das bancas n.º 4, 5, 6, 7, 10 e 13 no Mercado Municipal de Mourão

João Filipe Cardoso Fernandes Fortes, Presidente da Câmara Municipal de Mourão:

FAZ PÚBLICO, que de harmonia com a deliberação desta Câmara Municipal, tomada na sua reunião ordinária de 29 de maio de 2024, será arrematado em hasta pública o direito de ocupação das bancas n.º 4, 5, 6, 7, 10 e 13 no Mercado Municipal de Mourão sito no Largo Tenente General José António da Rosa, n.º 4, em Mourão.

A arrematação do referido direito terá lugar perante a Câmara Municipal, na sua reunião ordinária, a realizar no próximo dia 11 de junho de 2024, pelas 10:00 horas, no Salão Nobre do Edifício Paços do Município, sendo a base de licitação a seguinte:

-A base de licitação para as bancas n.º 4, 5, 6, 7, 10 e 13 é de 50,00 € (cada uma) com lanços de 1,00 €;

Pela ocupação das bancas o adjudicatário pagará, diariamente, a taxa de 2,24€, acrescidos de IVA à taxa legal (por cada banca).

A Entidade Adjudicante é a Câmara Municipal de Mourão, pessoa coletiva de direito público, com o N.I.F. 501 206 639, com sede na Praça da República, n.º 20, 7240-233 Mourão, telefone n.º 266 560 010.

A concessão é, inicialmente, atribuída por um período de 10 anos, renovável por períodos de 2 anos, podendo ser comercializados produtos alimentares e outros produtos de consumo usual e generalizado.

Com a proposta devem ser apresentados os seguintes documentos:



Município de Mourão

www.cm-mourao.pt

Divisão Administrativa e Financeira - Serviço de Tecnologias de Informação e Comunicação

- a) Identificação de pessoa singular ou Certidão Permanente (fotocópia), no caso de se tratar de uma sociedade.
- b) Comprovativo de regularização da sua situação perante a Autoridade Tributária.
- c) Comprovativo de regularização da sua situação perante a Segurança Social.

Não sendo apresentadas propostas no ato da arrematação, a Câmara concederá a sua ocupação, a requerimento de qualquer interessado com dispensa de arrematação e pela taxa mínima fixada, ou seja, base de licitação, poder que fica desde já delegado no Presidente da Câmara pelo prazo de 18 meses.

Em tudo o omissos no presente edital observar-se-á o disposto no "Programa do Concurso", no Regulamento do Mercado Municipal e nas demais disposições legais aplicáveis.

O "Programa do Concurso" pode ser consultado no Balcão Único do Município de Mourão durante o horário de atendimento dos serviços Administrativos, entre as 09:30 e as 12:30 e entre as 13:30 e as 16:00 dos dias úteis, salvo qualquer tolerância de ponto decretada.

Para conhecimento geral se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume, no sítio da Internet do Município, em "www.cm-mourao.pt".

Paços do Município de Mourão, 29 de maio de 2024

O Presidente da Câmara Municipal

João Filipe Cardoso Fernandes Fortes